



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 248/GVMC/2023.

Juara - MT, 05 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**Herbert Dias Ferreira**  
Promotor de Justiça  
Juara - MT

Herbert Dias Ferreira- Promotor de Justiça  
Protocolo nº 831/2023 – 06/06/2023  
Assunto: Ofício nº 248/GVMC/2023– Solicitando a possibilidade de direcionar os recursos das multas aplicadas pelo Ministério Público.

Excelentíssimo Promotor,

Ponderando, que as crianças representam o futuro da nossa sociedade e é fundamental investir em seu desenvolvimento e garantir um ambiente propício ao seu crescimento saudável e integral.

Considerando que os parques infantis são espaços onde as crianças têm a oportunidade de interagir e brincar com outras crianças. Isso promove o desenvolvimento de habilidades sociais, como compartilhar, colaborar, negociar, resolver conflitos e fazer amizades. A interação com os colegas de classe em um ambiente lúdico contribui para o desenvolvimento de habilidades de comunicação e trabalho em equipe.

Além disso, esse tipo de espaço permite a socialização, o exercício físico e o aperfeiçoamento da coordenação motora, tão necessários às crianças, que ainda estão com o corpo em formação. A implantação de brinquedos infantis em parques e áreas verdes também acaba valorizando os locais e tornando-os mais atrativos e, conseqüentemente, mais frequentados.

É muito importante que o Poder Público ofereça aos cidadãos o lazer de maneira segura e gratuita. É neste sentido que nos concentramos em áreas públicas e praças do nosso município, igualmente importantes e altamente frequentadas, não apenas pelos moradores de suas respectivas regiões, mas por munícipes como um todo.

No entanto outras localidades distantes, como as comunidades rurais também precisam de implantação de parques infantis para melhor atender às crianças que visitam o local, a saber:



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO




- Área Pública do Distrito Administrativo de Águas Claras;
- Praça Pública do Distrito Administrativo de Paranorte;
- Área Pública do Banco da Terra;
- Área Pública da Comunidade Jaú.

Dessa forma, **solicitamos a Vossa Excelência, a possibilidade de firmar parceria junto a Prefeitura Municipal de Juara, direcionando os recursos das multas aplicadas pelo Ministério Público para que sejam instalados parques infantis nas áreas supracitadas, contribuindo significativamente para a melhoria da vida dessas crianças e criando mais oportunidades para seu desenvolvimento.** Além disso, seria uma forma efetiva de cumprir a função reparatória e educativa das penalidades, transformando-as em investimento social.

Ao mesmo tempo, proporcionar às crianças um espaço ao ar livre e contato com a natureza, de que tanto carecem os nascidos na modernidade, com a incidência precoce de aparelhos eletrônicos no dia a dia.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento e aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Vera. Mônica da Silva Costa**  
(Dra. Mônica Costa)  
Vice-Presidente

  
**José Mercedes Galvão Filho**  
(Zé Galvão)  
Vereador